

Processo Administrativo nº15  
Dispensa nº 12 de 2023

# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

“Aquisição de um aparelho celular para  
O uso da secretaria administrativa da  
Câmara Municipal de Pedra Bela/Sp”





# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **SOLICITAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**Ao.**  
**Exmo. Sr.**  
**Vanderlei Lopes da Silva**  
**Presidente da Câmara**  
**Pedra Bela – SP**

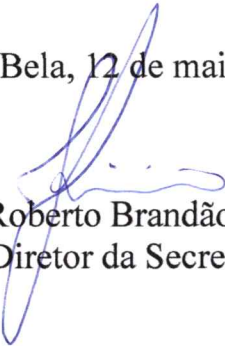
Senhor Presidente;

Solicito de Vossa Senhoria conforme necessidades da Secretaria Administrativa, a autorização para realizar cotação para a aquisição de um (1) Aparelho Celular básico com funções de sistema Android.

A aquisição do aparelho celular se faz necessária para o uso desta secretaria administrativa visando que há necessidade de conversas via celular, principalmente por aplicativo de mensagens para receber e passar as informações aos nobres vereadores e de pessoas com o contexto de exclusivo da secretaria.

Visando os bons olhos de Vosso Senhor, Presidente, aguardo o deferimento para início do processo de dispensa.

Pedra Bela, 12 de maio de 2023

  
José Roberto Brandão Pinheiro  
Diretor da Secretaria



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Despacho

Diante da solicitação realizada pela Secretaria Administrativa, autorizo que se inicie a cotação a fim de definir a melhor vantagem econômica para a aquisição de um (1) aparelho celular de sistema android.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 15 de maio de 2023

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
**Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela**



# Orçamento

Data: 5/17/2023  
FATURA N.º69  
Data de Validade:  
5/27/2023

PARA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PEDRA BELA

Vendedor	Trabalho	Método de Envio	Termos de Envio	Data de Entrega	Termos de Pagamento	Data de Vencimento
RODRIGO		RETIRADA	-	ATE 2 DIAS	NEGOCIAR	-


Qtd	Item N.º	Descrição	Preço Unitário	Desconto	Total da Linha
1	-	Xiaomi redmi 12C 128GB	R\$1250,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
1	-	Xiaomi redmi 12C 64GB	R\$1149,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
1	-	Motorola E13 64GB	R\$1099,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
1	-	Motorola G22 128GB	R\$1299,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
1	-	Samsung A04 64GB	R\$1199,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
1	-	Samsung A04E 128GB	R\$1299,00 10X SEM JUROS	10% PAGAMENTO A VISTA	
Total do Desconto				-	-
Subtotal					-
Imposto sobre Vendas					-
Total					-

Orçamento elaborado por: RSHOP ELETRONICOS

Para aceitar este orçamento, assinie aqui e devolva: \_\_\_\_\_

RSHOP ELETRONICOS. PEDRA BELA-SP, 12990-000 Telefone 11973985805

13.227.155/0001/07

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>13.227.155/0001-07</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
DATA DE ABERTURA <b>01/02/2011</b>			
NOME EMPRESARIAL <b>R.J. DE SOUZA ELETRONICOS</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>RSHOP ELETRONICOS</b>			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.29-6-01 - Tabacaria</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *)</b> <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação (Dispensada *)</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente (Dispensada *)</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos (Dispensada *)</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)</b> <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação (Dispensada *)</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>			
LOGRADOURO <b>R BERNARDINO DE LIMA PAES</b>		NÚMERO <b>37</b>	COMPLEMENTO <b>LETRA A</b>
CEP <b>12.990-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>PEDRA BELA</b>	UF <b>SP</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>RSHOPELETRONICOS@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(11) 9556-7710</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>01/02/2011</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/05/2023 às 13:39:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**JONATAN MEGACELL MANUTENCAO  
DE ELETRONICOS LTDA**

CNPJ 24.892.893/0001-95

Rua João Franco, n. 1178, bairro Jd. São  
Cristóvão - Bragança Paulista/SP

Celular: (11) 94995-0333

Aparelho	Redmi Note 12
Marca	Xiaomi
Tempo de uso	Novo
Rede	4G e 5G
Sistema operacional	Android 12 / MIUI 13
Processador	2x 2.0 GH Cortez-A78 + 6x 1.8 GHz Corte-A55
Velocidade do Processador	2x 2.0 GHz
Memória Ram	6GB
Memória Interna	128GB
Câmera Frontal	Sim
Resolução da Câmera Frontal	13 megapixels
Resolução da Câmera Traseira	Câmera Tripla - 48 megapixels / 8MP ultrawide / 2MP macro
Capacidade da Bateria	5.000 mAh
Tipo de Tela	AMOLED
Wi-Fi	802.11 a/b/g/n/ac (2.4 GHz, 5GHz) + MIMO
Valor	R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>24.892.893/0001-95</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>30/05/2016</b>
NOME EMPRESARIAL <b>JONATAN MEGACELL MANUTENCAO DE ELETRONICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEGACELL</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO FRANCO</b>	NÚMERO <b>1178</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>12.906-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>JARDIM SAO CRISTOVAO</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>
UF <b>SP</b>		
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>JONATANaPERNABUCO@OUTLOOK.COM</b>	TELEFONE <b>(11) 6913-0969</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>30/05/2016</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/05/2023** às **08:15:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## aparelho xiaomi - cotação - Empresa MeuCelular



**De** Juan Couto <juancouto50@gmail.com>  
**Para** <secretaria@camarapedrabela.sp.gov.br>  
**Data** 2023-05-29 11:20

Orçamento

Celular - Note 11S 128gb/8 Ram

Observação: esse modelo atende as exigências pre estabelecidas e ainda é um modelo onde pode ser usado em diversas esferas tendo em vista gerar um melhor custo beneficio para o cliente. Uma diferença do antigo orçamento seria na questão de armazenamento interno. Porém 128gb pode ser muito bem otimizado também.

Valor: 2090 à vista

Nome: Juan Couto Ultramarí dos Santos

Razão social: Meu Celular Bragança Paulista LTDA

CNPJ: 46017701/0001-34

Endereço: Rua Coronel Teófilo Leme, 1143 - centro - Bragança Paulista- SP

CEP: 12900-002

Tel: 12 99740-3466

E-mail: [juancouto50@gmail.com](mailto:juancouto50@gmail.com)

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>46.017.701/0001-34</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>13/04/2022</b>
NOME EMPRESARIAL <b>MEU CELULAR BRAGANCA PAULISTA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MEUCELULAR.COM LTDA</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL TEOFILO LEME</b>	NÚMERO <b>1143</b>	COMPLEMENTO <b>BOX 11 E 13 PAVMTOSUPERIOR</b>
CEP <b>12.900-002</b>	BAIRRO DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>BRAGANCA PAULISTA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>FELIPE.CESARGUIMARAES@GMAIL.COM</b>		UF <b>SP</b>
TELEFONE <b>(12) 8234-3532</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>13/04/2022</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **29/05/2023** às **12:08:34** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº 15/2023 Dispensa nº 12/2023

Empresa	endereço	telefone	produto	valor
RSHOP Eletrônicos	Rua Bernardino de Lima Paes, nº 37-A, Centro, Pedra Bela/SP CNPJ: 13.227.155/0001-07	(11) 99556-7710	Motorola E13 64GB	R\$ 1.099,00
MEGACELL	Rua João Franco, nº 1178, Jd. São Cristóvão, Bragança Pta/SP CNPJ: 24.892.893/0001-95	(11) 96913-0969	Redmi Note 12 Xiaomi	R\$ 1.750,00
MEU CELULAR.COM	Rua Coronel Teófilo Leme, nº 1143 Centro, Bragança Pta/SP CNPJ: 46.017.701/0001-34	(12) 98234-3532	Note 11S Xiaomi	R\$ 2.090,00

Com a análise de preço dentro dos orçamentos cotados a empresa a seguir segue com o melhor custo:

Empresa	endereço	telefone	produto	valor
RSHOP Eletrônicos	Rua Bernardino de Lima Paes, nº 37-A, Centro, Pedra Bela/SP CNPJ: 13.227.155/0001-07	(11) 99556-7710	Motorola E13 64GB	R\$ 1.099,00

Pedra Bela, 29 de maio de 2023

**José Roberto Brandão Pinheiro**

**Diretor de Secretaria**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Memorando

Em razão da aquisição ser realizada via contato de fornecimento com a empresa, optamos por considerar a média dos valores de forma global, ou seja, o menor valor apresentado pelos itens apresentados pela empresa e analisando os itens que foram apresentados em cotação, bem como o produto que pudesse nos atender com qualidade e preço adequado. Diante disso analisamos um celular com um sistema que supre nossa necessidade e que seu valor está dentro dos padrões a serem adquiridos por questões e variações dos preços apresentados.

**Diante disso, opino pela aquisição do contato com a empresa R.J DE SOUZA ELETRÔNICOS, de nome fantasia, RSHOP ELETRÔNICOS, visto que, conforme tabela, a mesma apresentou o melhor valor de média dos itens cotados.**

Segue-se para aprovação e autorização de compra pelo Presidente.

Pedra Bela, 29 de maio de 2023

  
**José Roberto Brandão Pinheiro**  
**Diretor da Secretária**



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **Despacho**

Diante da definição do melhor preço entre as empresas cotadas, determino que a secretaria prossiga junto a contabilidade, bem como a regularia fim de verificar o valor estimado do contrato e se o mesmo poderá ser realizado via adequação orçamentária.

Caso positivo, encaminhe para o jurídico a fim de verificar a documentação apresentada, para continuidade do serviço.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Pedra Bela, 29 de maio de 2023.

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº 45 Centro - Tel (11) 4037-1388 / CNPJ. 00.136.452/0001-03

## DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Processo Administrativo nº: 15/2023

Processo Licitatório n.º: Dispensa 12/2023

Objeto: Aquisição de 01 aparelho celular

Eu, **CLAITON LUÍS VARONI**, sócio e proprietário da empresa **CLV Consultoria Contábil S/S Ltda ME CNPJ 21.618.089/0001-24**, no uso de minhas atribuições de assessor contábil e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO EXISTIR** disponibilidade orçamentária suficiente para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de R\$ 1.099,00 (um mil e noventa e nove reais), a ser empenhado no exercício de 2023 conforme quadro abaixo:

Cód. Órgão/ Unidade Executora	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor Estimado
01.01.02	010318001.2.803	4.4.90.52	01	R\$ 1.099,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 1.099,00</b>

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2023, está incluída no Plano Plurianual 2022/2025, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Pedra Bela-SP, 29 de maio de 2023.

  
CLV CONSULTORIA CONTÁBIL S/S LTDA ME  
Claiton Luís Varoni – CRC: 1SP267373/O-6



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## PARECER JURÍDICO

### PROCESSO: DISPENSA DE LICITAÇÃO

### INTERESSADO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA

#### I – SÍNTESE DO PEDIDO:

Trata-se de solicitação advinda da Diretoria Administrativa desta casa solicitando parecer acerca da aquisição de um aparelho celular de uso exclusivo da Câmara Municipal.

O Processo acompanha cotações elaboradas pelo setor administrativo, declaração de disponibilidade de dotação orçamentária e o Deferimento do Presidente desta Casa para a referida aquisição.

Os autos vieram a esta assessoria, na forma do art. 38, VI e parágrafo único da Lei 8666/93 para parecer, e o relato, passo a expor.

#### II - RELATÓRIO:

Inicialmente cumpre esclarecer que o Parecer Jurídico em Processos Licitatórios tem a função de analisar a legalidade do procedimento, bem como os pressupostos formais da contratação, ou seja, avaliar os atos administrativos produzidos no processo de contratação pública com o sistema jurídico vigente.

Entretanto, a conveniência da realização de determinada contratação fica a cargo do Gestor Público, após análise da viabilidade junto ao setor de finanças, órgão competente para indicação orçamentária da contratação, bem como a diretoria administrativa, órgão competente pela contratação e elaboração do contrato.

Nos termos do artigo 37, XXI, da Constituição da República, encontramos a obrigatoriedade de licitar as contratações efetuadas pela Administração Pública, senão vejamos:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências*



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

*de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”.*

Em consonância com a determinação constitucional, o legislador faz ressalvas aos casos previstos em Lei Infraconstitucional, autorizando a Administração a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas, sem a necessidade do certame licitatório.

A Lei 8.666/93, denominada “Lei de Licitações” estabelece nos artigos 24 e 25 à dispensa e à inexigibilidade da realização do processo licitatório em alguns casos específicos.

É importante destacar a diferença substancial entre a dispensa e a inexigibilidade de licitação, em suma, na inexigibilidade temos que a competição é materialmente impossível, isto porque, só existe um objeto ou uma pessoa que atenda às necessidades da Administração, já nos casos de dispensa, a possibilidade material existe, mas, a lei faculta a sua excepcionalidade, desde que justificada, sob certa dose de discricionariedade.

É impiedoso destacar que nas hipóteses de dispensa de licitação, é crucial que a contratação, antes de tudo, se atente aos princípios norteadores da administração pública elencados no art. 24 da Lei 8.666/93, uma vez que, são hipóteses taxativas.

A licitação dispensada, ensina Hely Lopes Meirelles, *"é aquela que a própria lei declarou-a como tal"*. José Santos Carvalho Filho acrescenta que está se *caracteriza pela circunstância de que, em tese, poderia o procedimento ser realizado, mas que, pela particularidade do caso, decidiu o legislador não torná-lo obrigatório*.

No caso em apreço o responsável pelo processo de contratação, apresentou as cotações, sugerindo que a contratação se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

A Lei nº 8.666/93, ao instituir normas e procedimentos licitatórios, autorizou a dispensa de licitação em várias hipóteses, observou-se que, o legislador entendeu,





# **CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA**

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

neste caso, que, em função do pequeno valor financeiro envolvido, não haveria justificativa a realização de um procedimento licitatório extenso e moroso.

Portanto, em razão do pequeno valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Sendo assim, e diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93, desde que a contratação necessária seja inferior ao valor de R\$ 17.600,00 (Dezesseite mil e seiscentos reais), e os valores contratados não seja superior aos preços comparativamente praticados no mercado.

### **III – CONCLUSÃO**

No que tange a consulta de preços, verifica-se, através das cotações acostadas no presente processo que estão compatíveis com a realidade do mercado, sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

Não obstante o interesse em contratar, é necessário observar o melhor preço oferecido, no mais, a decisão é discricionária dos Departamento envolvidos optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação apresentada pela empresa, concluindo pela melhor escolha e pelas condições de oferta de um produto de qualidade que atendam às necessidades da Administração Pública.

Observados todas as regras legais supracitadas, esta assessoria opina pela possibilidade da contratação com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, e as alterações que lhe foram realizadas.

É o parecer, “*sub censura*”.

**Pedra Bela/SP, 29 de maio de 2023.**

**CLÁUDIA CRISTINA SOARES**

**ASSESSORA JURÍDICA MUNICIPAL**

<b>Identificação do Emitente</b> R.J. DE SOUZA ELETRONICOS RUA BERNARDINO DE LIMA PAES Nº 37 - CENTRO PEDRA BELA - SP FONE: 11 973985805 CEP: 12990000	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <span style="border: 1px solid black; padding: 2px;">1</span> Nº 17 SÉRIE 1 FOLHA 1/1	
		<b>CHAVE DE ACESSO</b> 3523 0613 2271 5500 0107 5500 1000 0000 1718 5368 2064 Consulte a autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

<b>NATUREZA DA OPERAÇÃO</b> <b>VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS, OU Q</b>	<b>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO</b> 135230876425846 06/06/2023 09:21:49
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 516015025111	<b>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</b> CNPJ 13.227.155/0001-07

<b>DESTINATÁRIO / REMETENTE</b>			
<b>NOME/RAZÃO SOCIAL</b> CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA		<b>CNPJ/CPF</b> 00.136.452/0001-03	<b>DATA DA EMISSÃO</b> 06/06/2023
<b>ENDEREÇO</b> RUA BERNARDINO DE LIMA PAES, 45		<b>BAIRRO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>CEP</b> 12990-000
<b>MUNICÍPIO</b> PEDRA BELA	<b>UF</b> SP	<b>FONE/FAX</b> 11 40371388	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> 
			<b>HORA DE SAÍDA</b> 

<b>FATURAS / DUPLICATAS</b>			

<b>CÁLCULO DO IMPOSTO</b>					
<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS</b> 0,00		<b>BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST</b> 0,00	
<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00		<b>VALOR DO ICMS ST</b> 0,00		<b>VALOR TOTAL DOS PRODUTOS</b> 1.099,00	
<b>VALOR DO FRETE</b> 0,00	<b>VALOR DO SEGURO</b> 0,00	<b>VALOR DESCONTO</b> 0,00	<b>DESPESAS ACESSÓRIAS</b> 0,00	<b>VALOR DO IPI</b> 0,00	<b>VALOR DO II</b> 0,00
					<b>VALOR TOTAL DA NOTA</b> 1.099,00

<b>TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS</b>						
<b>RAZÃO SOCIAL</b>		<b>FRETE POR CONTA</b> 9 - Sem frete	<b>CÓDIGO ANTT</b>	<b>PLACA VEÍCULO / REBOQUE</b>	<b>UF</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENDEREÇO</b>			<b>MUNICÍPIO</b>		<b>UF</b>	<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b>
<b>QUANTIDADE</b> 0	<b>ESPÉCIE</b>	<b>MARCA</b>	<b>NUMERAÇÃO</b>	<b>PESO BRUTO</b> 0,000	<b>PESO LÍQUIDO</b> 0,000	

<b>DADOS DOS PRODUTOS</b>													
COD. PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CFOP	NCM	CSOSN	UN	QUANT.	V.UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V.ICMS	V.IPI	ALÍQUOTA	
												ICMS	IPI
3387	SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E13 64GB + 4GB GRAFITE	5102	85171300	0102	UN	1,000	1.099,00	1.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

<b>DADOS ADICIONAIS</b>	
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> Voce pagou aproximadamente: (Sem parametros para calculo) - DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL. NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI. - IMEI: 35418772770993 - IMEI 2: 35418772771009 - S/N: UJ5HVE27SS -.	<b>RESERVADO AO FISCO</b>

Documento emitido por Hiper Software S.A | Hiper Gestão | <https://www.hiper.com.br/>

Recebemos de R.J. DE SOUZA ELETRONICOS, os produtos constantes da nota fiscal eletrônica indicada ao lado		<b>NF-e</b>  <b>Nº. 17</b>  <b>SÉRIE 1</b>
<b>DATA DE RECEBIMENTO</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR</b>  CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA	

**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	3500 / 006 / 00071013-5
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	CAMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA
<b>CPF/CNPJ:</b>	00.136.452/0001-03

<b>Banco:</b>	341 - ITAU UNIBANCO BM S.A. 0000000 - 60701190
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0007 / 00000099587-1
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	RSHOP ELETRONICOS
<b>CPF/CNPJ:</b>	13.227.155/0001-07
<b>Valor:</b>	R\$ 1.099,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	10 - Crédito em Conta
<b>Identificação da operação:</b>	NF 17
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	06/06/2023
<b>Data / Hora da operação:</b>	06/06/2023 11:38:26

<b>Código da operação:</b>	00148059
<b>Chave de segurança:</b>	1YSJJQ4G7VW0R2N

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO E DE 60 MINUTOS.

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

Ouvidoria: 0800 725 7474

Alô CAIXA: 0800 104 0104



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## **Despacho**

Diante da averiguação da nota, bem como o fornecimento adequado do objeto.

Conforme arquivos no processo, autorizo o financeiro a prosseguir com o pagamento da nota fiscal nº 0000017.

Cumpra-se com a observância das formalidades legais.

Sem mais.

Pedra Bela, 06 de junho de 2023.

Vereador VANDERLEI LOPES DA SILVA  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Memorando

Diante dos valores apresentados em pesquisa de preço, bem como princípios administrativos como a celeridade e economicidade, vendo que o processo de aquisição do produto foi contemplado de forma correta, opino que de acordo com os orçamentos apresentados o valor a ser pago está conforme com o apresentado.

Desta fora, solicito a autorização da Presidência a fim de dar continuidade no processo.

Segue-se para aprovação e autorização de contratação pelo Presidente.

Pedra Bela, 12 de junho de 2023

  
**José Roberto Brandão Pinheiro**  
**Diretor de Secretaria**

Emissão		Tipo de Empenho		Processo	FICHA	EMPENHO N°
29.05.		Ordinário		15	22	000065/0000
CREDOR:	220 R.J. DE SOUZA ELETRONICOS					
CNPJ/CPF:	13.227.155/0001-07					
ENDEREÇO:	Rua Bernardino de Lima Paes 37 Centro	37		CIDADE:	Pedra Bela	UF: SP
LICITAÇÃO:	Dispensa por Limite	12		CONTRATO:		VENCIMENTO: 29.05.
FONTE DE RECURSOS:	1	TESOURO		CÓDIGO DE APLICAÇÃO:	1100000	GERAL
ORGÃO:	01	Poder Legislativo			DOTAÇÃO	5.000,00
UNID. ORÇAM:	01	Câmara Municipal				
FUNÇÃO:	01	Legislativa			SALDO ANT.	5.000,00
SUBFUNÇÃO:	031	Ação Legislativa				
PROGRAMA:	8001	Processo legislativo e controle externo			EMPENHO	1.099,00
AÇÃO:	2.803	Manutenção de secretaria e dependências				
CATEGORIA:	449052340000	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVE			SALDO ATUAL	3.901,00
ITEM	CÓDIGO	QTDE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
UN		1		SMARTPHONE MOTOROLA MOTO E13 64GB	1.099,00	1.099,00

TOTAL EMPENHO 1.099,00

berado em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Pague-se a importância da presente nota.

CLAITON LUIS VARONI

RECIBO

VANDERLEI LOPES DA SILVA

Recebi da Câmara Municipal de Pedra Bela a importância de  
um mil e noventa e nove reais\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
Para maior clareza, firmo o presente recibo.

Esta despesa foi escritura às folhal \_\_\_\_\_  
do livro caixa \_\_\_\_\_  
Artio de Caixa n° \_\_\_\_\_  
Banco \_\_\_\_\_  
Conta \_\_\_\_\_  
Cheque n° \_\_\_\_\_

R.J. DE SOUZA ELETRONICOS

TESOUREIRO



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes Nº45 Centro

## Parecer do controle interno

Trata se de processo administrativo nº 15/2023, processo de Dispensa de Licitação 12 - 2023.

Trata o presente de Dispensa de licitação para aquisição de um aparelho de telefonia móvel para a secretaria administrativa, com a finalidade de ter um canal de comunicação único para não usar a linha particular dos servidores. Com a devida autorização, foram pesquisados alguns aparelhos de lojas da região e da própria cidade, a vencedora apresentou alguns aparelhos de diversa marcas e modelo.

Cujo o aparelho escolhido foi do modelo Moto e13, da loja Rshop, da cidade de Pedra Bela.

Respeitando o princípio da economicidade decidiu – se assim a vencedora acima citada, o processo demonstra o caráter emergência.

Nada constando contra até o presente momento e a vencedora tem seu registro ativo perante os órgãos competentes e o processo é transparente quanto ao rito.

Assim sendo não tenho nada a me opor, este parecer é pela REGULARIDADE DO PROCESSO DE ADIANTAMENTO.

Pedra Bela 20/06/2023

*Welinton Ferreira de Miranda*

Welinton Ferreira de Miranda

Responsável pelo Controle Interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

## Arquivamento

Diante da efetivação da aquisição do aparelho celular e verificando que houve a devida quitação do valor correspondente, bem como o parecer regular do Controle Interno, promovo o arquivamento do Processo.

Sem Mais.

Pedra Bela, 23 de junho de 2023

Vanderlei Lopes da Silva

- Presidente da Câmara Municipal de Pedra Bela -